

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

| PROC. Nº | NOME | R.D. |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| 057/2017 | CLEITON FREITAS F. DE MELO | 1189 |
| 002/2018 | WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 1073 |
| 003/2018 | CLÁUDIO JÚNIOR N. DA SILVA | 1195 |
| 005/2018 | SUANNE GRAYCE DE J. SANTOS | 1320 |
| 006/2018 | SUELY REIS CARDOSO FREITAS | 1222 |
| 007/2018 | HELOÍSA FONTES SANTOS | 1077 |

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente